



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem a finalidade de incentivar a participação das mulheres na política. Estudos e pesquisas científicas comprovam que, dia-a-dia, as mulheres vêm ocupando cada vez mais espaço na política brasileira.

É necessária a conscientização das cidadãs de nosso município, em contribuir para a melhoria e desenvolvimento da Cidade. Entretanto, não basta apenas a conscientização ou incentivos como o acima exemplificado, se não for propiciado à cidadã, as condições básicas que lhe garanta o acesso aos cargos eletivos. Ademais, além dos fatores sociais acima elencados, a mulher tem ocupado os cargos mais importantes da sociedade, o que algum tempo era impossível, devido ao “machismo”.

Em expressa contribuição para o bom funcionamento do desenvolvimento político, o presente projeto, visa, como já mencionado, incentivar e, por consequência, facilitar o acesso das mulheres na política brasileira no exercício diário de suas atividades.

Assim, cabe a esta Casa de Leis e ao chefe do Poder Executivo Municipal, valendo-se de sua competência suplementar de que trata o art. 30, I e II da CF/88, criar uma regra especial aplicável em seu município, desde que compatível com as normas gerais editadas pelo Município, o que está a ocorrer, tudo com o fito de garantir os direitos da coletividade e de todos os cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 10 de agosto de 2021.

Gloria de Fatima Lopes Pena
(Gloria da Aposentadoria)

-VEREADORA-

Vereadora
GLÓRIA
DA APOSENTADORIA
Essa é da gente.
Sempre Trabalhando para melhorar a vida
dos moradores da nossa comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Praça São Gonçalo, 18 - Centro Contagem - MG
CEP: 32.017-170 - Telefone: 3359-8757
Gabinete da Vereadora Gloria da Aposentadoria
Gloriaaaposentadoria@cmc.mg.gov.br